COMUNICADO

PUBLICAÇÃO DE PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O RENT-A-CAR E TVDE

A AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes disponibiliza, a partir de hoje, 10 de novembro, um conjunto de FAQ's *(Frequent/y Asked Questions* ou Perguntas Frequentes) sobre a atividade de *rent-a-car* e *sharing*, previstas no Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/2026, de 22 de maio, e sobre a atividade de transporte remunerado de passageiros em veículos de disponibilização eletrónica (TVDE), previsto na Lei n.º 45/2018 de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2026, de 25 de agosto, com o intuito de facilitar o acesso à informação e contribuir para uma melhor compreensão das questões relacionadas com o setor da mobilidade e dos transportes.

Esta iniciativa insere-se no compromisso da AMT com a promoção de uma regulação, supervisão e fiscalização mais transparente, acessível e centrada na defesa da concorrência e dos direitos dos consumidores no geral, reconhecendo que o acesso à informação clara, rigorosa e de fácil compreensão constitui um instrumento essencial para o exercício pleno dos direitos e deveres dos consumidores e utilizadores dos serviços de mobilidade e transportes.

As FAQ's agora publicadas pretendem proporcionar respostas acessíveis às questões mais frequentes, permitindo aos operadores e consumidores encontrar, de forma simples e estruturada, informação útil sobre as matérias abrangidas. Esta ferramenta visa, assim, complementar os canais de informação disponibilizados pela AMT e facilitar o esclarecimento de dúvidas, contribuindo para uma utilização mais informada e consciente dos serviços de mobilidade e transportes.

A AMT reafirma, deste modo, o seu compromisso com a proteção dos consumidores, a transparência, a integridade institucional e o cumprimento das obrigações legais aplicáveis, enquanto pilares fundamentais de um ecossistema de mobilidade e transportes mais justo, eficiente e orientado para o interesse público.

COMUNICADO

As Perguntas Frequentes encontram-se disponíveis para consulta no website institucional da AMT, disponíveis em: https://www.amt-autoridade.pt/consumidor/perguntas-frequentes/

10 de novembro de 2026